



**LEI N° 932/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Denomina a Rua **JUDITE AGUIAR DE ARAÚJO** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominada a Rua **JUDITE AGUIAR DE ARAÚJO** uma rua com início na Rua Conselheiro João Lourenço e findando a Leste com a Rua Eduardo Coelho Moita, no Bairro do Laurão na Zona Urbana do município de Tianguá.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 01 de outubro de 2015.

  
**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO N° 121015
DATA 13 / 10 / 2015
HORAS às 10:35
<i>Jean Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTOGRAFO DE LEI N° 932/15 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

*Denomina a Rua **JUDITE AGUIAR DE ARAÚJO** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica denominada a Rua **JUDITE AGUIAR DE ARAÚJO**, uma Rua com inicio na Rua Conselheiro João Lourenço e findando a Leste com a Rua Eduardo Coelho Moita, no bairro do Laurão na Zona Urbana do município de Tianguá.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

*PLENÁRIO VEREADORA GLAUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM  
30 DE SETEMBRO DE 2015.*

  
HAROLDO ARAGÃO CORREIA  
Presidente



LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 14/09/15

# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 81/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 28/09/15 COM  
15 VOTOS.

Denomina a Rua **JUDITE AGUIAR DE ARAUJO**, no Município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **JUDITE AGUIAR DE ARAUJO**, uma Rua com início na Rua Conselheiro João Lourenço, e Findando a Leste com a Rua Eduardo Coelho Moita, no Bairro Laurão E dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Glaucia Marques da Câmara Municipal em 14 de Setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>120915</u>
DATA. <u>14 / 09 / 2015</u>
HORAS. <u>às 13:00</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
<b>Fca. Valcilete Neves</b> ASSISTENTE DE PROTOCOLO

  
Pierre Costa  
Vereador

# BIOGRAFIA

Judite Aguiar de Araujo , nasceu no dia 26 de novembro de 1925 , em uma rua projetada ( hoje rua poeta lauro Menezes ) onde funciona a agencia do banco do brasil , Tianguá-ce.

Filha de Laurindo Joaquim de Araujo e Filomena Vaz de Aguiar , nascida de família humilde e religião católica, aos 12 anos cantava no coral da igreja nossa senhora Santana, foi aí que ela adquiriu seus dons .

Judite casou aos 19 anos com Francisco Gualberto farrapo com quem viveu harmoniosamente ate o falecimento do esposo.

Quando casada foi morar no município de coreau na comunidade de olho d' água seco, araquem, Judite mulher guerreira , criativa , esposa e mãe exemplar de muita fé e temente a DEUS . criou seu filhos em olho d'agua seco , coreau ce , em 1960 Judite sofreu vários problemas de saúde mais venceu. Judite ficou viúva no ano 2000, comprou uma casa em Tianguá onde morou até os seus últimos dias.

Na velhice perdeu a visão , a fala mais conservou a fgé ate o fim.

Judite faleceu em Tiangua no dia 27 de outubro de 2014 na rua Osvaldo nogueira lima bairro do Laurão.

Deixando 11 filhos ( homens e Mulheres ) 37 netos ( homens e mulheres ) 53 netos ( homens e mulheres ) 11 trinetos ( homens e mulheres ) .





# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 81/2015 de 14 de setembro de 2015 – Denomina a Rua JUDITE AGUIAR DE ARAÚJO no bairro do Laurão no município de Tianguá e dá outras providências.  
(Autoria do Vereador Pierre)

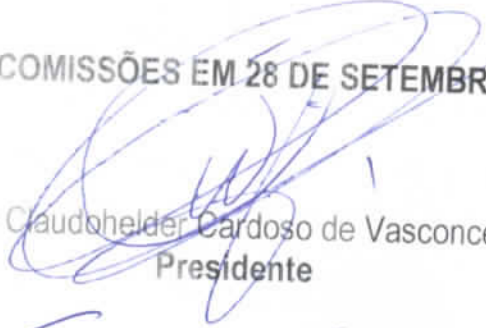
### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

*Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.*

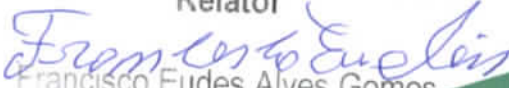
### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº 81/2015 de 14 de setembro de 2015 ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 28 DE SETEMBRO DE 2015.

  
José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos  
Presidente

  
Fernando Alves de Menezes  
Relator

  
Francisco Eudes Alves Gomes  
Membro